



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) 7/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) 7/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, E O **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF**, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICTDF, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, VISANDO O ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF: 5 [REDACTED] 3, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e o **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF**, entidade civil, filantrópica, a seguir denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ nº 92.898.550/0006-00, cadastrada no CNES sob o nº 3276678, com sede na Estrada Parque do Contorno do Bosque S/N, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, CEP 70.658-700, Telefone/Fax 3403-5405 / 3403-5565 / 3403-5599, E-mail diretoria@icdf.org.br, neste ato representado por **ROGÉRIO DALFOLLO PIRES**, portador do documento de identidade nº [REDACTED], CPF nº 0 [REDACTED] 0, na qualidade de representante legal, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00036894/2022-76, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento (MROSC) 7/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Com base na Lei Federal nº 13.019/2014, (art. 55) e Decreto n. 37.843/2016 (art. 43), o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento (MROSC) 7/2022 (102859211) por mais 6 (seis) meses, com início em **30/06/2023** e término em **30/12/2023**, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (115654248) em anexo a este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento (MROSC) 7/2022

(102859211) a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6. CLÁUSULA SEXTA – CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

6.1. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. ANEXO I - PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

**INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO
DISTRITO FEDERAL**

ORIGEM DOS RECURSOS:

ÓRGÃO: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA: 00311.0

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.6202.9107.0128

GND: 335041

PARLAMENTAR: JORGE VIANNA

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

PLANO DE TRABALHO

DADOS E INFORMAÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA		
Razão Social: Fundação Universitária de Cardiologia		
Nome Fantasia: Instituto de Cardiologia do Distrito Federal		
Endereço completo: Estrada Parque Contorno do Bosque S/N		
CNPJ: 92.898.550/0006-00		
R.A: Cruzeiro Novo	UF: DF	CEP: 70.658-700
Site, blog, outros: www.ictdf.org.br		
Representante Legal: Rogério Dalfollo Pires		
Cargo: Superintendente da Rede		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/RS	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: (61) [REDACTED]	Telefone Celular:	
E-mail: diretoria@ictdf.org.br		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Jorge Bruno de Souza		
Função na Parceria: Gestor do Projeto		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: (61) [REDACTED]	Celular: (61) [REDACTED]	
E-mail: jorge.souza@ictdf.org.br		

PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA
APRESENTAÇÃO: A parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e o Instituto de Cardiologia e Transplante do Distrito Federal, visando a execução de recursos oriundos da Emenda Parlamentar registrada sob o nº 00311.01 e sob o Plano de Trabalho nº 10.302.6202.9107.0128.
JUSTIFICATIVA: O Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, com certificação de Utilidade Pública e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS). É referência nacional em alta complexidade em cardiologia e transplantes de órgãos, realizando atendimentos aos pacientes do Distrito Federal e demais estados da Federação. Possui habilitação e credenciamento junto ao Ministério da Saúde para transplante e cirurgia cardíaca adulto e pediátrica. É responsável por aproximadamente 80% dos atendimentos aos pacientes portadores de cardiopatias no Distrito Federal. Considerando o caráter filantrópico da Instituição e tendo em vista que os recursos são escassos, o ICTDF necessita de verbas adicionais para complementarem os valores que serão destinados para manutenção de suas atividades.



Nesse sentido, os recursos da Emenda Parlamentar nº 00311.01 visam custear a manutenção das atividades assistências do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, através da aquisição de insumos médicos hospitalares, conforme **Anexo I do presente Plano de Trabalho**.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto é a manutenção dos serviços e procedimentos cirúrgicos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, através da aquisição de insumos hospitalares, visando o acolhimento da população do Distrito Federal, usuária do Sistema Único de Saúde - o SUS, que necessitam do serviço da cardiologia especializada.

META: Aquisição de insumos para manutenção das atividades assistenciais do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICTDF

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

O plano de trabalho será constituído das seguintes ações:

- I. **Ação nº 01:** Publicar a Cotação Prévia de Preços dos insumos, materiais de enfermagem e materiais médico-hospitalares, objetos da Parceria, através do Portal de Cotações – BIONEXO.
- II. **Ação nº 02:** Avaliar as melhores propostas de preços vencedoras do Processo de Cotação Prévia de Preços.
- III. **Ação nº 03:** Realizar a aquisição dos insumos, materiais de enfermagem e materiais médicos-hospitalares.
- IV. **Ação nº 04:** Receber os insumos, materiais de enfermagem e materiais médicos-hospitalares.
- V. **Ação nº 05:** Realizar o pagamento dos fornecedores dos insumos, materiais de enfermagem e materiais médico-hospitalares.
- VI. **Ação nº 06:** Realizar a prestação de contas dos valores recebidos, conforme compras realizadas e nos moldes do Manual do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Considerando o pedido de **prorrogação, de mais 06 (seis) meses**, para continuação da execução das ações do Termo de Fomento (MROSC) nº 07/2022 e tendo em vista que o referido Termo se encerrará em 30 de junho de 2023, o cronograma de execução de ações será realizado conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
Título do Projeto: Aquisição de Insumos e Materiais Médico-Hospitalares para manutenção das atividades assistenciais do Instituto de Cardiologia e Transplantes do DF							
Meta: Aquisição de insumos para manutenção das atividades assistenciais do ICTDF							
		Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
Fase I: Cotação Prévia de Preços e Avaliação de Propostas	Ação nº 01: Publicar a Cotação Prévia de Preços dos insumos, materiais de enfermagem e materiais médico-hospitalares, através do Bionexo						
	Ação nº 02: Avaliar as propostas comerciais de fornecimento de insumos, materiais de enfermagem e materiais médico-hospitalares, resultantes da Cotação de Preços via Bionexo.						
	Ação nº 03: Realizar o processo de aquisição dos insumos, materiais enfermagem e materiais médico-hospitalares junto às empresas vencedoras do processo de Cotação Prévia de Preços.						
Fase II: Recebimento dos insumos e pagamento dos fornecedores	Ação nº 04: Receber os insumos, materiais de enfermagem e os materiais médico-hospitalares.						
	Ação nº 05: Realizar o pagamento dos fornecedores dos insumos, materiais de enfermagem e materiais médico-hospitalares.						
Fase III: Prestação de Contas	Ação nº 06: Realizar a prestação de contas dos valores recebidos, conforme compras realizadas e nos moldes do Manual do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O desembolso de recursos do Termo de Fomento (MROSC) nº 07/2022 foi realizado no dia 13 de março de 2023, no montante de R\$ 1.000.000,00, para execução do objeto do referido Termo. O desembolso foi realizado em parcela única e não haverá repasses de novas parcelas.

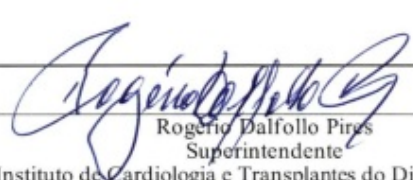
Os recursos advindos da Parceria serão empregados, conforme **CRONOGRAMA DE FÍSICO-FINANCEIRO**.

EQUIPE DE TRABALHO

Membros da Equipe de trabalho do ICTDF		
Nome	Cargo	Função
Larissa Silva Fonseca	Gerente de Suprimentos e Farmácia	Elaboração dos Termos de Referências e descrição técnica dos insumos, materiais de laboratório, materiais de Enfermagem e Materiais Especiais
Lorene de Souza Rocha	Gerente Geral de Administração	Autorização de Pagamentos



Jorge Bruno Souza	Gerente de Captação de Recursos	Plano de Trabalho, Ajustes e Prestação de Contas, Gestor do Termo de Fomento
Vanusa Santana	Supervisora Financeiro	Pagamento dos fornecedores
Wellington Santos	Supervisor de Compras	Cotação de Preços e Aquisição Materiais
Rogério Dalfollo Pires	Superintendente da Rede	Ordenador de despesa

Local/Data Brasília, 20 de junho de 2023.	 Rogério Dalfollo Pires Superintendente Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal
--	--



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DALFOLLO PIRES, Usuário Externo**, em 30/06/2023, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 30/06/2023, às 22:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **116447342** código CRC= **3E9D948B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO (MROSC) Nº 7/2022 - SES/DF**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO (MROSC) Nº 7/2022-SES/DF,**
QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O
**INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E
TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL
- ICTDF**, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO
DOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS
CIRÚRGICOS DO INSTITUTO DE
CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL -
ICTDF, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE
INSUMOS HOSPITALARES, VISANDO O
ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL, USUÁRIA DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº [REDACTED], na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e o **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF**, entidade civil, filantrópica, a seguir denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ nº **92.898.550/0006-00**, cadastrada no CNES sob o nº 3276678, com sede na Estrada Parque do Contorno do Bosque S/N, Cruzeiro Novo, Brasília/DF, CEP 70.658-700, Telefones/Fax: (61) 3403-5405 / 3403-5565 / 3403-5599, E-mail: diretoria@icdf.org.br, neste ato representada por **MARNE DE FREITAS GOMES**, portador do RG nº [REDACTED] RS e inscrito no CPF nº 0 [REDACTED], detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00036894/2022-76, o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento (MROSC) nº 7/2022-SES/DF, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Com base na Lei Federal nº 13.019/2014, (art. 55) e Decreto n. 37.843/2016 (art. 43), o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento (MROSC) 7/2022 (102859211) por mais 6 (seis) meses, com início em **30/12/2023** e término em **30/06/2024**, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho ICTDF Atualizado (129193311).

2.2. Suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar do Deputado Eduardo Pedrosa, conforme Plano de Trabalho ITCDF — EP 00172.01 (107564320), aprovado por meio do Termo de Aprovação 9 (110407029) e Termo de Aprovação 21 (114384286), destinados à:

2.2.1. Aquisição de computadores para renovação do parque tecnológico Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal — ICTDF conforme descrição constante no Anexo I do presente Plano de Trabalho ITCDF — EP 00172.01.

2.2.2. O valor total do repasse será de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto.

2.2.3. Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Emenda	Parlamentar	Programa de Trabalho	GND	VALOR	Subtítulo	Ofício
00172.01	EDUARDO PEDROSA	10.302.6202.9107.0223	445042	R\$150.000,00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EM PROL DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICDF	Ofício 3 (103723367)

2.2.4. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do **TERMO DE FOMENTO (MROSC)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A Suplementação de créditos orçamentários advindos de emenda parlamentar correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620291070223
III	Natureza de Despesa:	445042
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	150.000,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE11824
VII	Data de Emissão:	25/10/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

4. CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUARTA — DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento (MROSC) 7/2022 (102859211) a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7. CLÁUSULA SEXTA – CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

7.1. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - LISTAGEM DE ITENS / CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO



OFÍCIO N.º 047/2023/DIR/ICTDF

Brasília-DF, 06 de março de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcos Paulo Freire Malgueiro Lopes
Assessor
Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais
Gabinete
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Nesta

Assunto: Ofício nº 3/2023 – SES/GAB/ARINS

Senhor Assessor,

A par de cumprimentá-lo e agradecê-lo pela atenção dispensada ao Instituto de Cardiologia e Transplante do Distrito Federal - ICTDF, venho, por meio do presente instrumento, apresentar o Plano de Trabalho relativo aos recursos consignados através da Emenda nº 00172.0, Programa de Trabalho nº 10.302.6202.9107.022, de autoria do Parlamentar – Deputado Distrital Eduardo Pedrosa.

Certo do cumprimento ao expediente solicitado, subscrevo e fico à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Rogério Dalfolho Pires

Superintendente

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal
Fundação Universitária de Cardiologia

Setor HFA - Hospital das Forças Armadas-Setor Sudoeste, S/Nº
Brasília-DF- CEP: 70673-900
61-3403-5400

PLANO DE TRABALHO

**INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO
DISTRITO FEDERAL**

ORIGEM DOS RECURSOS:

ÓRGÃO: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA: 00172.01

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.6202.9107.0223

GND: 445052

PARLAMENTAR: EDUARDO PEDROSA

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)



PLANO DE TRABALHO

DADOS E INFORMAÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA		
Razão Social: Fundação Universitária de Cardiologia		
Nome Fantasia: Instituto de Cardiologia do Distrito Federal		
Endereço completo: Estrada Parque Contorno do Bosque S/N		
CNPJ: 92.898.550/0006-00		
R.A: Cruzeiro Novo	UF: DF	CEP: 70.658-700
Site, blog, outros: www.ictdf.org.br		
Representante Legal: Rogério Dalfollo Pires		
Cargo: Superintendente		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/RS	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: (61) [REDACTED]	Telefone Celular:	
E-mail: diretoria@ictdf.org.br		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Jorge Bruno de Souza		
Função na Parceria: Gestor do Projeto		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: (61) [REDACTED]	Celular: (61) [REDACTED]	
E-mail: [REDACTED]		

PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA
APRESENTAÇÃO: A parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e o Instituto de Cardiologia e Transplante do Distrito Federal, visando a execução de recursos oriundos da Emenda Parlamentar registrada sob o nº 00172.01 e sob o Plano de Trabalho nº 10.302.6202.9107.0223, GND 445052, no valor de R\$ 150.000,00.
JUSTIFICATIVA: O Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, com certificação de Utilidade Pública e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS). É referência nacional em alta complexidade em cardiologia e transplantes de órgãos, realizando atendimentos aos pacientes do Distrito Federal e demais estados da Federal. Possui habilitação e credenciamento junto ao Ministério da Saúde para transplantes de órgãos e tecidos (coração, fígado, rins, córneas e medula óssea) e cirurgia cardíaca adulto e pediátrica. É responsável por aproximadamente 80% dos atendimentos aos pacientes portadores de cardiopatias no Distrito Federal. Considerando o caráter filantrópico da Instituição e tendo em vista que os recursos são escassos, o ICTDF necessita de verbas adicionais para complementarem os valores que são destinados para manutenção de suas atividades.



Nesse sentido, os recursos da Emenda Parlamentar nº 00172.01 visam a aquisição de computadores para renovação do parque tecnológico Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, conforme descrição constante no **Anexo I do presente Plano de Trabalho**.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto é a manutenção dos serviços e procedimentos cirúrgicos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, **através da aquisição de computadores, considerando que a maioria dos equipamentos de informática da instituição estão com mais de 5 (cinco) anos de uso. A aquisição de tais equipamentos visa ainda melhorias no acolhimento da população do Distrito Federal, usuária do Sistema Único de Saúde - o SUS**, que necessitam do serviço da cardiologia especializada e da transplantação de órgãos e tecidos.

META: Aquisição de computadores para manutenção das atividades assistenciais do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICTDF

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

O plano de trabalho será constituído das seguintes ações:

- I. **Ação nº 01:** Realização a consulta prévia de preços, conforme legislação vigente.
- II. **Ação nº 02:** Avaliar as melhores propostas de preços vencedoras do Processo de Cotação Prévia de Preços.
- III. **Ação nº 03:** Realizar a aquisição equipamentos de informática, considerando a melhor proposta e valor.
- IV. **Ação nº 04:** Receber os equipamentos de informática.
- V. **Ação nº 05:** Realizar o pagamento dos fornecedores.
- VI. **Ação nº 06:** Realizar a prestação de contas dos valores recebidos, conforme compras realizadas e nos moldes do Manual do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma de execução contatará com **01 (uma) meta**, dividida em **03 (três) fases**, que serão realizadas em **um ano**.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O cronograma de desembolso prevê o repasse dos valores em parcela única, conforme aprovação do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no **montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**. Os recursos advindos da Parceria serão empregados, conforme **CRONOGRAMA DE FÍSICO-FINANCEIRO – ANEXO I**.



EQUIPE DE TRABALHO

Membros da Equipe de trabalho do ICTDF		
Nome	Cargo	Função
Jhon Wesley Teixeira	Gerente de Informática	Elaboração dos Termos de Referências e descrição técnica dos equipamentos.
Lorene de Souza Rocha	Gerente Geral de Administração	Autorização de Pagamentos
Jorge Bruno Souza	Gerente de Captação e Prestação de Contas	Plano de Trabalho, Ajustes e Prestação de Contas, Gestor Financeiro
Vanusa Santana	Supervisora Financeiro	Pagamento dos fornecedores
Wellington Santos	Supervisor de Compras	Cotação de Preços e Aquisição Materiais
Rogério Dalfollo Pires	Superintendente da Rede	Ordenadora de despesa

Local/Data

Brasília, 06 de março de 2023.



Rogério Dalfollo Pires
Superintendente

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO)

META 2: REALIZAR A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES					
ETAPA 1: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
Item	Descrição Técnica	Indicador Físico		Valor Médio Unitário	Valor Total
		Unid.	Qtde		
1	Processador: Intel Core i5 Memória RAM: 8GB DDR4 Armazenamento: SSD 256Gb Sistema Operacional: Microsoft Windows 10 PRO; Possuir Leitor e Gravador de CD ROM / DVD ROM Possuir Mouse e Teclado com Fio	Unid.	32	R\$ 4.687,50	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL (Insumos, Laboratório e Terapia Substituição renal)					R\$ 150.000,00





Documento assinado eletronicamente por **MARNE DE FREITAS GOMES - RG**
Nº [REDACTED] **Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 13:46, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal
nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE**
QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em
29/12/2023, às 22:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130246963** código CRC= **7ABD5AD5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Site - www.saude.df.gov.br

00060-00036894/2022-76

Doc. SEI/GDF 130246963